

DECRETO Nº 129 de 27 de Abril de 2026.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o falecimento do senhor Lenilson Bispo dos Santos, empresário neste Município;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade ecoporanguense no decorrer de sua vida como cidadão e empresário;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade ecoporanguense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadão e respeitável;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público ecoporanguense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Ecoporanga/ES, pelo falecimento da **Senhor Lenilson Bispo dos Santos**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Ecoporanga/ES, na qualidade de empresário.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 27(vinte e sete) dias do mês de Abril de 2026.

José Luiz Mendes
Prefeito Municipal de Ecoporanga

